

Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 226/2021 04 DE MAIO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS; EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 18, DO DECRETO FEDERAL nº 10.540/2020, DE 05/11/2020, QUE ESTABELECE O PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA -

Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e X, artigo 97, item II, alínea A, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020, de 05/11/2020 que – "Dispõe Sobre o Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle."

Considerando que o Decreto Federal nº 10.540/2020, de 05/11/2020; que tratou da adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – **SIAFIC**;

Considerando que foi estabelecido pelo referido Decreto Federal o prazo de 180 – (cento e oitenta) dias para que seja divulgada em cada município seu respectivo Plano de Ação, ou seja, até a data do dia 05/05/2021;

Considerando que o SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivados, utilizada por todos os Poderes, incluídas as Entidades Autáquicas e Fundacionais, resguardada a autonomia;

Considerando que os procedimentos contábeis do SIAFIC observarão as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o parágrafo segundo, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000 relativas à



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

contabilidade aplicada ao setor público e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais;

RESOLVE:

I – Fica NOMEADA a COMISSÃO ESPECIAL DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, para o período compreendido entre 05/05/2021 à 31/12/2022, composta pelos seguintes servidores :

- 01 ADRIANA ROSA VELOSO MELO
- 02 CLEITON OLIVEIRA BARBOSA
- 03 DANILO HENRIQUE DE FARIA
- 04 PAULA EMANUELY DE MELO SILVA
- 05 SÉRGIO JOSÉ DA SILVA

II – Ficam designados os membros desta Comissão para avaliação dos procedimentos contábeis, os requisitos tecnológicos, transparência da informação e outros requisitos que sejam necessários à avaliação.

III – Compete à Comissão Especial a realização de contatos e reuniões com o atual fornecedor de serviços municipais, verificando os itens negativados nas respostas do questionário apresentado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; além de avaliação dos procedimentos contábeis, dos requisitos tecnológicos, da transparência da informação e de outros requisitos que sejam necessários à avaliação.

IV – Os Membros integrantes da Comissão de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

V – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 04 de maio de 2021.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira Prefeito Municipal